CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA

E-MAIL: barbosaemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987404524 PROCESSO Nº:088/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL ALIMENTÍCIO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de outubro de 2025.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PES	QUISA Nº: 0088/2025		J.				
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA 3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01)1-01		
	Rua	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE						
5	MARACANAÚ: 10/10/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						Α	
6	SOL	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15/10/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7			BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1 -N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- MARCA	7.4-UNIDADE	7.5- QUANT	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	CAFÉ À VÁCUO PURO TORRADO MOÍDO EMB. 250GR TORRA MÉDIA (CAIXA COM 20 PCT) SIMILAR OU EQUIVALENTE AO PILÃO, UNIÃO OU MELITA		CX	08			
	02	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL. SIMILA OU EQUIVALENTE AO UNIÃO, CAETÊ OU PINDORAMA	R	KG	60			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$): Deverão ser atendidas as seguintes condições: A) todos os itens da planilha deverão ser cotados: B) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: C) prazo de Entrega/execução de D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.								
9 Nome do Proponente:								
10 ENDEREÇO:								
11	СРІ	F ou CGC:		12 F	12 RG:			
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								